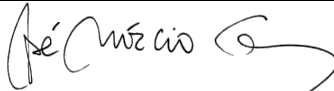




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000047/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO AVANCE" com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

